



Março/2016

Restrições logísticas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016: viabilidade e propostas alternativas

De 05 de agosto a 21 de setembro, o Rio de Janeiro sediará os dois maiores eventos esportivos do mundo: as Olimpíadas e as Paralimpíadas. Os eventos envolverão 15 mil atletas de 206 países, que disputarão 665 competições, de 42 modalidades, em 32 instalações, além de provas de rua. A equipe de apoio terá 90 mil voluntários e a cobertura será feita por 37 mil jornalistas. A expectativa é que o Rio de Janeiro receba um fluxo extra de um milhão de pessoas, sendo 380 mil turistas estrangeiros, que se deslocarão pela cidade para acompanhar as competições ou aproveitar os espaços de convivência que serão instalados na zona portuária e no Parque de Madureira, além de pontos turísticos.

Esses números não deixam dúvidas quanto ao grande desafio logístico e de mobilidade para a cidade, tanto para garantir boas condições de deslocamento para a família olímpica¹ e o público durante os Jogos, como para preservar o funcionamento cotidiano da cidade. Nesse sentido, a prefeitura do Rio de Janeiro, através da Empresa Olímpica Municipal (EOM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET/Rio), propôs um conjunto de alterações logísticas (tabela 1) para vigorar entre 4 de julho e 18 de setembro, um período de 76 dias.

Tabela 1: Propostas da Prefeitura do Rio de Janeiro para o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016

| Propostas da Prefeitura do Rio de Janeiro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decretação de feriados municipais, inicialmente, nos dias 05 e 18 de agosto |
| Férias escolares para as redes pública e privada de ensino durante os Jogos Olímpicos |
| Redução de vagas públicas nas regiões com instalações e competições olímpicas |
| Restrição à realização de serviços e reparos na cidade por concessionárias de serviço público |
| Implantação de 260 km de "faixas olímpicas" |
| Restrição à circulação de veículos de carga das 6h às 21h |

Fonte: Empresa Olímpica Municipal

Dentre as medidas apresentadas, além da possibilidade de serem decretados mais feriados, a principal preocupação do setor produtivo refere-se às restrições à circulação de veículos de cargas na cidade. Já existe um polígono (figura 1) de 206 km² onde é vedada a circulação

¹ Conjunto de atletas, comissões técnicas, árbitros, chefes de estado e demais indivíduos diretamente envolvidos nos Jogos.

de veículos de carga, nos dias úteis, entre 6h e 10h e entre 17h e 21h; aos sábados a restrição vigora das 6h às 10h.

Figura 1: Polígono de restrição de circulação de cargas na cidade do Rio de Janeiro



Polígono atual de restrição à circulação de veículos de carga
Dias úteis, de 6h às 10h e 17h às 21h - Sábados, de 6h às 10h

Fonte: Elaboração Sistema FIRJAN, com informações da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

Pela proposta inicial da Prefeitura, o tamanho do polígono aumentaria 56%, para 321 km² (figura 2), e o tempo de restrição seria de 6h às 21h. Dentro do polígono proposto localizam-se mais de 101 mil empresas, que empregam mais de dois milhões de trabalhadores, o que significa quase 80% da atividade econômica da cidade². Na Avenida Brasil, principal via do município, a restrição à circulação de caminhões, incluindo aqueles com origem e destino no Porto do Rio de Janeiro, seria ainda mais severa, das 5h às 21h.

Figura 2: Proposta do novo polígono de restrição de circulação de cargas na cidade do Rio de Janeiro



Polígono Expandido: Restrição das 6h às 21h
Av. Brasil: Restrição à circulação de caminhões das 5h às 21h

Fonte: Elaboração Sistema FIRJAN com informações da Empresa Olímpica Municipal (EOM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego da cidade do Rio de Janeiro (CET/Rio)

² Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2014.

Esta proposta prejudicaria sobremaneira a atividade produtiva durante os jogos, inclusive aquela relacionada a estes. A circulação de caminhões exclusivamente no período noturno reduziria a capacidade de recebimento de insumos, podendo resultar em interrupção da produção de diversas indústrias e do abastecimento de diversos estabelecimentos comerciais. Mesmo aqueles que passassem a operar à noite teriam alto custo com o horário extra de funcionamento, tornando-o inviável.

Além disso, a medida aumentaria a exposição a roubo de cargas. De fato, a região em questão concentra 66% das ocorrências na cidade, tendo totalizado 2.774 casos apenas em 2015, média de 7,6 por dia. Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ), as ocorrências concentram-se nos horários de maior circulação de caminhões, entre 05h e 12h. Com a distribuição noturna, a tendência seria de migração das ocorrências, com risco de intensificação, uma vez que haveria outras variáveis apontadas por especialistas em segurança pública como estimuladoras ou desinibidoras da ação criminosa (menor iluminação, menor presença de pessoas, menor tráfego nas ruas e menor policiamento ostensivo).

No caso da região da Avenida Brasil, as restrições impactam diretamente o funcionamento do Porto do Rio de Janeiro. O fluxo de caminhões no porto (cerca de 4 mil viagens/dia³) ficaria concentrado entre 21h e 5h, ou seja, 500 viagens por hora. Isso levaria à piora das condições de trânsito na via e em seu entorno, assim como teria reflexos na Ponte Rio Niterói e na Linha Vermelha. Neste caso, estão sendo discutidas ações imprescindíveis às necessidades do Porto do Rio de Janeiro, como a mudança do horário de restrições na Avenida Brasil, reforço no policiamento noturno e fiscalização da CET/Rio e Guarda Municipal nas vias no entorno dos acessos ao porto, em especial no bairro do Caju.

Buscando reduzir os impactos das propostas apresentadas pela prefeitura no funcionamento da cidade durante os Jogos, o Sistema FIRJAN, em conjunto com diversos setores diretamente afetados pelas restrições à circulação de veículos de cargas, elaborou um conjunto de alternativas que busca garantir as boas condições de funcionalidade dos Jogos e da cidade:

1. Início das restrições à circulação de veículos de carga em 18 de julho (ao invés de 04 de julho);
2. Liberação da circulação de veículos de carga das 10h às 16h e das 21h às 6h;
3. Liberação da circulação de veículos de carga aos domingos e a partir das 14 horas aos sábados;
4. Liberação de Veículos Urbanos de Carga (VUCs)⁴ e Veículos Utilitários de Carga (VUtCs)⁵;

³ Fonte: Companhia Docas do Rio de Janeiro

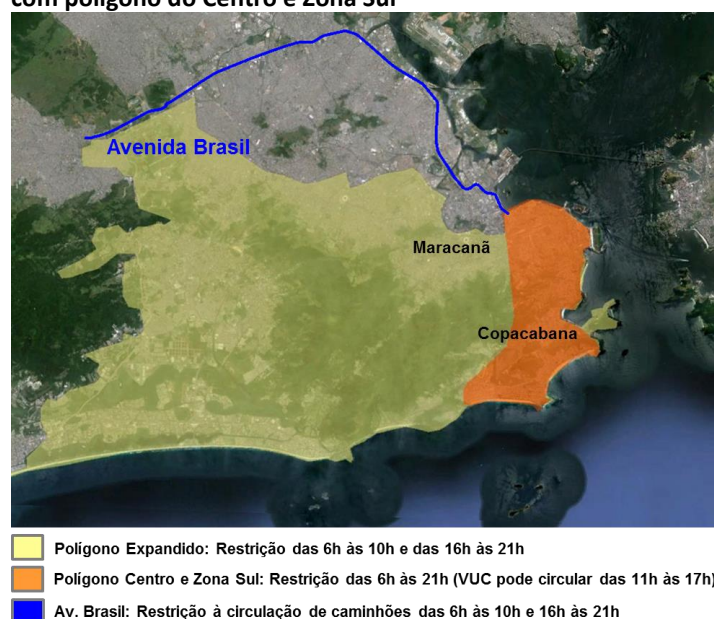
⁴ Definido como caminhão com largura máxima de 2,20m e comprimento máximo de 6,30m.

⁵ Vans, kombis, fiorinos, furgões, pick ups, etc.

5. Política específica para evitar impactos em regiões de grande concentração industrial onde haja vias alternativas de circulação de caminhões para entrega de matéria-prima e despacho para regiões externas ao polígono de restrição;
6. Adequação das restrições em vias com concentração industrial e baixo impacto aos Jogos;
7. Reforço do policiamento noturno pela Polícia Militar;
8. Redução dos horários de restrição em regiões sem instalações ou competições olímpicas;
9. Realização do programa Choque de Ordem no Caju, para melhoria do acesso ao porto do Rio de Janeiro.

O diálogo com a prefeitura ao longo dos últimos meses resultou em avanços na proposta original que conciliam de forma mais adequada a realização dos Jogos com a atividade econômica carioca. O governo do município aceitou parte das propostas, adiando o início da vigência do novo polígono para o dia 18 de julho, uma redução de 14 dias, com circulação permitida das 10h às das 16h, além do horário noturno. Ou seja, o horário permitido para circulação aumentou de 9 horas para 15 horas por dia. Foi criado o chamado Polígono do Centro e Zona Sul (figura 3), onde ficam mantidas as restrições à circulação de caminhões das 6h às 21h, com exceção do VUC e do VUtC⁶, que terão uma janela de circulação das 11h às 17h.

Figura 3: Proposta da nova área de restrição de circulação de cargas na cidade do Rio de Janeiro, com polígono do Centro e Zona Sul



Fonte: Elaboração Sistema FIRJAN com informações da Empresa Olímpica Municipal (EOM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego da cidade do Rio de Janeiro (CET/Rio)

Estão em análise ainda medidas específicas para reduzir o impacto das restrições em regiões sem maiores relações com os Jogos e para o polo industrial de Jacarepaguá. Neste último

⁶ Para o setor de bebidas discute-se a liberação do chamado “seis pallets” ou 6x2, o menor veículo utilizado pelo setor.

caso, discute-se a adoção de rotas alternativas de acesso às indústrias, evitando riscos de paralisação da produção pelo desabastecimento de matérias-primas.

O objetivo das propostas apresentadas pelo setor produtivo é viabilizar a logística dos Jogos, conforme pretendido pela prefeitura, minimizando os riscos de desabastecimentos e a paralisação da produção, o que provocaria inclusive queda de arrecadação de impostos pelos governos do estado e do município. Em outras palavras, o objetivo das negociações entre o setor produtivo e a prefeitura é garantir as melhores condições para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e para o funcionamento das atividades econômicas durante o período.